

SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS -

SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08203.000830/2021-03

Contrato 59/2021-CGAD/DLOG/PF

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 59/2021-CGAD/DLOG, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. ANDRÉ VIANA ANDRADE, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal -Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.802.687/0001-47, sediado(a) na ST. SHCGN CR Qd. 702/703, S/N, Bloco 'A', Loja 47, Parte EA, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.720-610, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) HAISTON QUEIROZ ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.958.562, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 934.916.381-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08203.000830/2021-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da Solução Automatizada de Identificação Biométrica (ABIS) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do Passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
04	Câmera Fotográfica	402123	unidade	28	4.061,54	113.723,12
05	Flash Externo com Suporte	304264	unidade	28	2.065,96	57.846,88
	TOTAL					171.570,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$171.570,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0174020227

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

Nota de Empenho: 2021NE001575

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, de novembro de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE

Delegado de Polícia Federal Ordenador de Despesas – UG 200334

HAISTON QUEIROZ ALVES

HS Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática Ltda-EPP

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE**, **Diretor(a)**, em 18/11/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HAISTON QUEIROZ ALVES**, **Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA**, **Administrador(a)**, em 26/11/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a), em 26/11/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **21045828** e o código CRC **8F530CC4**.

Referência: Processo nº 08203.000830/2021-03 SEI nº 21045828

ARQUIVO NACIONAL

EDITAL DE CONCURSO Nº 2/2021 **RESULTADO FINAL**

Processo nº 08227.000151/2021-58. Registro de ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação realizada no dia 18 de novembro, nos intervalos de 10h às 13h e 14:30 e 18:30. Estiveram presentes Renata Regina Gouvêa Barbatho, CPF - 102103737-09, que presidiu; Aluf Alba Vilar Elias, CPF - 05352895700; Angelica Alves da Cunha Marques, CPF 045827986-24; e Lenora de Beaurepaire da Silva Schwaitzer, CPF - 829.521.837-91.

Após apreciação dos avaliadores de todas as monografias submetida ao Concurso, foi deliberado:

1 - A sugestão, às futuras edições, de adaptação da cláusula 3.3.1 do edital às

devidas proporções de volume de palavras possíveis à categoria de doutorado:
"3.3.1. a categoria de Monografia ou Trabalho Final de Conclusão de Curso de Graduação é exigido conter no mínimo 52 mil e no máximo 262 mil caracteres incluindo espaços e notas, excetuado eventuais anexos; nas categorias de dissertação de mestrado e tese de doutorado serão exigidos no mínimo 210 mil e no máximo 735 mil caracteres incluindo espaços e notas, excetuado eventuais anexos."

2 - A indicação de divulgação, para fins de registro, que as monografias submetidas na edição de 2021 apresentaram qualidade e rigor científico necessários as Ciências Humanas e as Ciências Sociais Aplicadas. A constatação dos atributos positivos das obras demonstram o desenvolvimento e a maturidade adquiridos pelas áreas de conhecimento ao abordarem temas que envolvem a Arquivologia;

3 - A seleção de ganhadores do prêmio:
a) Categoria TCC (graduação) - pseudônimo Polímata Burke
b) Categoria Dissertação (mestrado) - pseudônimo Werther

c) Categoria de Tese (doutorado) - pseudônimo Joaquim Pires Machado

Portela

RENATA REGINA GOUVÊA BARBATHO Presidente da Comissão de Avaliação

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação (SEI 14319004), Processo SEI nº 08016.000514/2021-31, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJSP) e o Estado da Bahia, representado pela Secretaria de Administração Penitenciaria e Ressocialização, CNPJ nº 13.699.404/0001-67. Obieto: Notebook e tablets constantes do Anexo I do Termo de Doação assinado por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça e David Altevan de Sousa Soares.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado № 101/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) DIOGO SALES FLORES ALVES, na forma constante do Processo SEI Nº 08016.019188/2021-35. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ESPECIALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA ELÉTRICA, com exercício na cidade de Brasília/DF. 19 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e DIOGO SALES FLORES ALVES.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado № 95/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) CAROLINA NOVAIS CHAGAS, na forma constante do Processo SEI № 08016.019136/2021-69. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ARQUITETURA, com exercício na cidade de Brasília/DF. 22 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e CAROLINA NOVAIS CHAGAS.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado Nº 166/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) VICTOR FERREIRA MATEUS, na forma constante do Processo SEI Nº 08016.019235/2021-41. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL, com exercício na cidade de Brasília/DF. 22 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e VICTOR FERREIRA MATEUS.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado № 122/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor HEITOR MACIEL LIMA, na forma constante do Processo SEI № 08016.019357/2021-37. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e servicos de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL. com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e CANDIDATO HEITOR MACIEL LIMA.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 148/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, e o senhor(a) RAFAEL PINHEIRO DE REZENDE, na forma constante do Processo SEI Nº 08016.019157/2021-84. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor RAFAEL PINHEIRO DE REZENDE.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 147/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) RAFAEL DE CASTRO BERNARDES, na forma constante do Processo SEI № 08016.019155/2021-95. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL. com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor RAFAEL DE CASTRO **BERNARDES**

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE MOSSORÓ/RN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200602 - PENIT.MOSSORO - RN

Número do Contrato: 9/2020.

№ Processo: 08019.005691/2019-69.

ISSN 1677-7069

Pregão. № 5/2019. Contratante: PENITENCIARIA FEDERAL EM MOSSORO - RN. Contratado: 04.827.603/0001-12 - SAMTAL LTDA. Objeto deste instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2022 a 18/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.455,99. Data de Assinatura: 24/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/11/2021).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - UASG 200326

Nº Processo: 08016004971202102. Objeto: Aquisição de equipamentos de revista eletrônica por raios X. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Asa Norte -BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00041-2021. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> WESLEY MARTINS LOURENCO Pregoeiro

(SIASGnet - 25/11/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO № 47/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.021460/2021-60.

33/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO Pregão Nº CGAD/DLOG/.

Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 1.738.400,00. Data de Assinatura: 25/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08203.000830/2021-03.

Pregão № 4/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE I. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/11/2021 a 25/11/2022. Valor Total: R\$ 171.570,00. Data de Assinatura: 24/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2021).



ICP Brasil

184